



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Minervino de Souza Fontes, 150, Salgado Filho - Aracaju - Sergipe

Tels.: (79) 3212-0700 - Fax: (79) 3212-0703 – Home page: www.cremese.org.br

ABERTURA DE PERÍODO DE AGENDAMENTO

A partir das 14h00 do dia 10/10/2018 o CREMESE iniciará o agendamento para 1ª Inscrição, onde distribuirá 20 (vinte) senhas diárias, pedidos de agendamento encaminhados antes da data e horário serão descartados.

Estando aberto o período de agendamento o formando deverá encaminhar e-mail para: agendamento@cremese.org.br onde deverá constar o seguinte:

- ✓ Nome completo;
- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Telefones para contato;
- ✓ Universidade;
- ✓ Data de colação de grau.

As senhas serão encaminhadas pelo e-mail, e o atendimento será a partir das 7h00 horas do dia 11/10/2018.

Não serão distribuídas senhas na sede do CREMESE, serão encaminhadas eletronicamente diretamente para o e-mail do solicitante.

Encerradas as senhas do dia serão encaminhadas as senhas imediatamente para o dia posterior e assim sucessivamente.

Não será aceito e-mail encaminhado antes da abertura do período de agendamento ou por terceiro, pois o agendamento será vinculado ao cadastro no sistema pré-médico.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Minervino de Souza Fontes, 150, Salgado Filho - Aracaju - Sergipe
Tels.: (79) 3212-0700 - Fax: (79) 3212-0703 – Home page: www.cremese.org.br

DOCUMENTAÇÃO PARA O REGISTRO PRIMÁRIO

- Efetuar o Pré-médico no site <http://sistemas.cfm.org.br/preinscricao/se> (obrigatório);
- Original e cópia do diploma, sendo que o original ficará retido para registro e será entregue juntamente com a documentação em até 90 (noventa) dias;
 - *Caso não tenha recebido o diploma o formando poderá apresentar declaração ou certidão de colação de grau emitida pela instituição formadora, sendo essa oficial ou reconhecidas pelo MEC, onde salientamos que o formando se comprometerá a no prazo de (120 dias) apresentar o diploma original, sob pena do cancelamento da inscrição provisória nos termos da Resolução do CFM 2.014/2013.*
- Original e cópia da Carteira de identidade (não será aceita a habilitação por ser carente de dados)
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor + comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedida através do site do TSE ou pessoalmente no Cartório Eleitoral.
- Se homem, menor de 45 anos deverá apresentar original e cópia do documento militar devidamente carimbado pelo



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Minervino de Souza Fontes, 150, Salgado Filho - Aracaju - Sergipe

Tels.: (79) 3212-0700 - Fax: (79) 3212-0703 – Home page: www.cremese.org.br

serviço militar ou documento equivalente, nos termos das Leis 4.375/64, 16336/2010 e Decreto 57.654/66.

- Original e cópia da Certidão de Casamento (se for o caso)
- Original e cópia do Comprovante de Residência **expedido nos últimos 3 meses.**
- 01 (Uma) foto 3x4, recente, colorida, centralizada, não datada, com fundo branco ou cinza claro e sem uso de óculos.
- Grupo sanguíneo e Fator RH, (declaração de próprio punho ou exame).

Atenção: Recomendamos que os formandos providenciem cópia do seu diploma, posto que o original ficará retido para anotação.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Minervino de Souza Fontes, 150, Salgado Filho - Aracaju - Sergipe
Tels.: (79) 3212-0700 - Fax: (79) 3212-0703 – Home page: www.cremese.org.br

AVISO

PRIMEIRAS INSCRIÇÕES

NOVOS PRAZOS PARA EXPEDIÇÃO DO CRM

Informamos que em virtude de Determinação do Banco Central do Brasil - BACEN além do Comunicado FB-015/2015 – da FEBRABAN, o CRM/SE adotará para as primeiras inscrições o procedimento e prazos abaixo:

- a) antes de comparecer ao CRM o formando deverá realizar o Pré-Médico no site do Conselho www.cremese.org.br - serviços – serviços ao médico – pré - médico.
- b) O CREMESE realizará agendamento do horário para entrega da documentação através do e-mail agendamento@cremese.org.br. Entretanto, os agendamentos somente serão recebidos após abertura do período de agendamento.
- c) somente será aceito agendamento e pedido de inscrição após a colação de grau, onde não será admitida mera declaração de conclusão do curso.
- d) em virtude de determinação do Banco Central, somente após **24 horas úteis** da entrega da documentação, estando essa toda regular, o CREMESE estará autorizado a emitir os boletos e os encaminhar via e-mail;
- e) após no mínimo **24 horas úteis** contadas do pagamento dos boletos e estando esses regulares o CREMESE,



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Minervino de Souza Fontes, 150, Salgado Filho - Aracaju - Sergipe

Tels.: (79) 3212-0700 - Fax: (79) 3212-0703 – Home page: www.cremese.org.br

expedirá certidão de inscrição onde constará o número provisório do CRM;

- f) toda a documentação deverá ser entregue em **originais e cópias** para autenticação pelo servidor do CREMESE.

Esclarecemos que os novos prazos foram definidos em função da obrigatoriedade do registro dos boletos, conforme determinação do BACEN, de forma que esta Autarquia e demais regionais são obrigados a obedecer.

Conselheiro Gustavo de Melo Moura
1º Secretário - CREMESE